

LEI Nº 37/2005

**DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL VEREADOR ARTUR ALVES
CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato Machado Newton e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Pública Municipal VEREADOR ARTUR ALVES CORDEIRO, a Biblioteca Pública Situada na rua Manoel Alves Kustel, nº 299, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 27 de setembro de 2005.

NELISE CRISTIANE DALPRÁ
Prefeita Municipal